

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 137, de 14 de junho de 2000.

Homologa a Deliberação nº 004 da Câmara de Administração do Conselho Universitário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2000, aprovou e a Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 004 da Câmara de Administração do Conselho Universitário, de 14 de março de 2000, publicada no DO/MS nº 5226, de 21 de março de 2000, p. 13, que fixa os valores das taxas do curso de Especialização em Educação Básica - Área de concentração Educação Infantil, turmas oferecidas pela UEMS com início no primeiro semestre de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS